



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.533, de 26 de novembro de 1985.

"Altera salário da categoria profissional de Mestre de Obras".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos da categoria profissional de Mestre de Obras, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, de Cr\$ 1.836.000 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros) para Cr\$ 1.969.000 (hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de novembro de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração